



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Handwritten signature

..... L e i n. 9 1 3

dispõe sobre iluminação pública do Município de Jacareí)

Faço saber, que a Câmara Municipal de Jacareí decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º) Para fornecimento de energia elétrica execução da instalação, manutenção e operação da iluminação pública por eletridade deste Município, fica o Prefeito Municipal autorizado a celebrar com a COMPANHIA DE ELETRICIDADE SÃO PAULO E RIO o contrato cuja cópia, devidamente ratificada pelo Prefeito Municipal, fica fazendo parte integrante desta Lei.

Artigo 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacareí, 29 de Maio de 1964

Handwritten signature of José Christovão Arouca

José Christovão Arouca - Prefeito Municipal